



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

AVISO N.º 03/2026

INFORMAM-SE TODOS OS VENDEDORES DOS MERCADOS MUNICIPAIS QUE, POR DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026 E APROVADA EM SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026, FOI APROVADA A REDUÇÃO DE 50%, COM CARÁTER TEMPORÁRIO DE 01/01/2026 A 31/12/2026 (INCLUSIVE), DO VALOR DAS TAXAS MUNICIPAIS DOS MERCADOS MUNICIPAIS, PREVISTAS NOS PONTOS **1.1, 1.2, 1.3.1.2, 1.3.2.2, 2.2.2, 2.3.1.2, 2.3.2.2 e 2.3.3.2 do artigo 11.º - MERCADOS, DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA.**

Mafra, 3 de março de 2026

O Vereador,


João Sousa